



# *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **DECRETO NORMATIVO Nº 229/2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO /ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 17 da Lei Municipal Nº 1.614, 2015 (Plano Municipal de Educação).

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Nomeia a Comissão Coordenadora para Participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

#### **I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Édia Klippel Littig

#### **II - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Osvaldo Cesar Kiefer

#### **III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Marciane Cosmo Louzada

Maria Arlete Novaes Moraes Silva

Rosineide Moreira Salvador

Vanuza Graciette Mees

#### **IV - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Carlos Magno Santana

Djanyra Edilene Christ Stein

Silvana Regina Ferreira



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **V - REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

Claudiane Calvi Ferreira

Eunícia Aparecida Krohling Pereira

Nivaldo Buback

Olineide Cecília Stein Coimbra

Solinéia Littig

### **VI - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Maria Cícera Silva de Andrade

### **VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB**

Deiliener Endlich Canal

Eliane Leandro da Vitória

Endrika Sanarina Entringer

Lusineide Lovatti

### **VIII - REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lucelena Maria Fernandes

### **IX - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL**

Ariane de Freitas Equer

Edina Elena Espíndula Uliana

Lucienis Maria da Conceição Stein

Luiz Carlos Alves da Silva

Maria Rozileide Silva de Andrade

Sandra Helena Klein Bertollo

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Normativo nº. 183/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Maio de 2017.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**